



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA - PROBIC/FAPEMIG PESQUISA DE ACERVO**

No período de 01 a 09 de agosto de agosto de 2024, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a 01 **(uma) bolsa** de pesquisa PROBIC/FAPEMIG para atuar no programa de extensão **Pensar a Educação (SIEX 500056)**, **bem como na pesquisa “Pensar a Educação, Pensar o Brasil - divulgação científica e formação docente a partir da indissociabilidade entre extensão, pesquisa e ensino”**

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1.1. O Edital visa selecionar um estudante de graduação cursando a partir do 2º período nos cursos das áreas de Humanas, Ciências Sociais e Licenciaturas, para a realização de atividades de pesquisa qualitativa do acervo do projeto bem como auxílio no planejamento de comunicação e divulgação científica dos resultados da pesquisa, **pelo período de 05 meses.**

### **2. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO**

2.1 As inscrições serão recebidas no período de 01 a 09 de agosto de 2024 pelo e-mail [pensar@ufmg.br](mailto:pensar@ufmg.br), identificando-se no campo assunto **Edital Pensar 02/2024** e indicando a vaga de **PESQUISA DE ACERVO.**

2.2 No ato da inscrição os (as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados (PDF):

a) Curriculum vitae com resumo das experiências e formação do(a) candidato(a) + link do currículo lattes.

b) Mini-ensaio: Texto com tamanho entre 2.000 e 4.000 caracteres (contando os espaços) sobre “Como as discussões e publicações a respeito da educação pode contar a história recente do Brasil”

2.3 O processo de seleção compreenderá análise do currículo, texto e entrevista.

2.4 As notas serão distribuídas do seguinte modo: a) currículo (20 pontos); b) mini-ensaio (20 pontos); c) entrevista (60 pontos).

2.5 A nota mínima para aprovação será 70 pontos. Será convocado/as o/a candidato/a que alcançar maior nota final.

2.6 As entrevistas serão individuais e serão realizadas no dia 13 de agosto de 2024, de



forma presencial na Faculdade de Educação da UFMG, em horário a ser comunicado aos(às) candidatos(as) por e-mail.

2.7 O resultado será comunicado aos(às) candidatos(as) via e-mail nas seguintes datas: 1º etapa no dia **16/08/2024**.

2.8 Início das atividades: **01/09/2024**.

### 3. DA VAGA, BOLSA E REQUISITOS

3.1. Horas de dedicação: 20 hs semanais

3.2. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais enquanto exercer a função.

3.3 O período de vigência da bolsa é de 05 meses a partir da entrada do(a) candidato(a) aprovado.

3.4 O/a candidato/a não poderá contar com vínculo empregatício CLT, vínculo de prestador/a de serviço como Microempreendedor/a Individual ou receber bolsa acadêmica de qualquer natureza.

### 3.6 Atribuições

- Participar das reuniões semanais com orientadora
- Pesquisa qualitativa do acervo do projeto
- Cumprir cronograma e plano de trabalho referentes às atividades de pesquisa e extensão no campo da comunicação e educação;
- Participação nas reuniões e demais atividades coletivas do Programa com equilíbrio entre o presencial e o remoto;
- Apresentar trabalho acadêmico em eventos e congressos;
- Apresentar relatório final referente às atividades realizadas.

### 4. CRONOGRAMA

<b>AÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	01/08/2024
Inscrição dos candidatos	De 01/08/2024 a 09/08/2024
Entrevistas	13/08/2024
Resultado	16/08/2024

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 7.1 A bolsa será viabilizada via FAPEMIG na modalidade PROBIC.
- 7.2. Não haverá pagamento retroativo de bolsas, em qualquer hipótese.
- 7.3. A implementação das bolsas e a sua duração em meses estão sujeitas à disponibilidade orçamentária para o ano de 2024.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

---

Prof.ª. Dra. Libéria Rodrigues Neves  
(Coordenadora Geral do Programa Pensar a Educação)